



DECRETO Nº 03590/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 6.896,25 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
339030 - Material de Consumo	86		100	896,25
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	596		100	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				6.896,25

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalações	577		100	6.896,25
TOTAL DE ANULAÇÃO				6.896,25
TOTAL DE RECURSOS				6.896,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 05 de junho de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL